

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A Pregoeira comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.014.368/2010-SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2011.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A Pregoeira comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 056.000.116/2011, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2011.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS

Extrato do Termo de Uso de Área em Bem Imóvel, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e o BRB – Banco de Brasília S.A. Processo 121.000.218/2011. Objeto: cessão de uso de área, com aproximadamente 2 m², localizada nas dependências do edifício sede da Codeplan, com destinação única e exclusivamente à instalação de uma máquina de auto-atendimento (ATM – Automated Teller Machine), conhecida popularmente como “caixa eletrônico”. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo. Data de assinatura: 6 de junho de 2011. Valor: de conformidade com o artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, fica dispensado o pagamento do preço público de ocupação. Signatários pela Contratante: Miguel Lucena Filho, Presidente. Pela Contratada: Edmilson Gama da Silva - Diretor Presidente.

Extrato do Contrato nº 02/2011, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan e a empresa Lenovo Tecnologia (BRASIL) Ltda. (Processo 121.000.187/2011). Objeto: Fornecimento a título de compra e venda pela Contratada à Contratante, de 300 (trezentos) microcomputadores (estações de trabalho), modelo básico operacional; freedes; tipo: 1 completo (monitor LCD 17 e periféricos); espessura do papel base: memória RAM: 2GB (instalada) e 4GB (suportada); processador de no mínimo 1,6GHZ; disco rígido: 160GB; monitor: LCD de 17 polegadas de diagonal de face; resolução: 1280X1024 pixels a 60HZ ou 1440X900 a 75HZ; software: pré-instalados e 35 microcomputadores (estação de trabalho), modelo: avançado, sistema operacional freedos, tipo: 01 completo (monitor LCD 22” e periféricos); espessura do papel base: memória RAM: 4GB (instalada) e 8GB(suportada); processador de no mínimo 2,0GHZ; disco rígido: 250GB; monitor: LCD de 22 polegadas de diagonal de face; resolução: 1920X1050 pixels a 60HZ; software: pré-instalados. de acordo com o Art. 15, da Lei nº 8.666/93. Garantia: 48 (quarenta e oito) meses, a partir de sua entrega e recebimento. Valor global da compra e venda de R\$ 502.711,95 (quinhentos e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), Correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentaria: na Atividade: 8517 – Fonte 100-Natureza de Despesa: 449052 – Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2011NE00377, no valor de R\$ 502.711,95 (quinhentos e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura: 22 de julho de 2011. Assinam pela Contratante: Miguel Lucena Filho, Presidente - Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Marco Cesar Ribas Volaco. Gerente de Contas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2011 – RETIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, e em cumprimento a Decisão Liminar nº 20/2011, referendada pela Decisão nº 283/2011 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/2010, de 10 de novembro de 2010 e do Edital nº 4/2010, de 13 de dezembro de 2010, bem como as regras para devolução total ou parcial da taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Tributário, da carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir:

1. Retificações do Edital Normativo nº 1/2010, de 10 de novembro de 2010.

1.1. O subitem 1.4 e seus subitens passam a ter a seguinte redação:

“1.4. O concurso público consistirá de 2 (duas) fases, conforme a seguir.

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Fundação Universa;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Fundação Universa.

1.2. Excluir o item 8 e seus subitens.

1.3. Excluir o item 9 e seus subitens.

1.4. Excluir os subitens 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13.

1.5. Incluir o subitem 10.15 com a seguinte redação: “10.15. A lista organizada na forma do subitem 10.8 representa a classificação final dos candidatos no concurso público.”

1.6. O subitem 11.1 passa a ter a seguinte redação: “A nota final no concurso público será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva.”

1.7. Excluir a alínea “d” do subitem 12.1.

1.9. O subitem 13.2 passa a ter a seguinte redação: “O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva e/ou contra a reprovação na perícia médica disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, do resultado preliminar da prova discursiva e da divulgação do resultado da perícia médica, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e dos demais resultados.”

2. Retificações do Edital Nº 4/2010, de 13 de dezembro de 2010.

2.1. O subitem 3.4 passa a ter a seguinte redação: “O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2011, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II deste edital devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG_AUDITOR TRIBUTÁRIO, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 do Edital Normativo.”

2.2. O subitem 3.9 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 2 de setembro de 2011, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.”

2.3. O subitem 3.10 passa a ter a seguinte redação: “Do resultado preliminar do requerimento para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na Fundação Universa entre os dias 5, 6 e 8 de setembro de 2011, através de requerimento administrativo no local e no horário mencionado nos subitens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital Normativo. O resultado do recurso será divulgado no dia 9 de setembro de 2011, no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>.”

2.4. O subitem 5.1 passa a ter a seguinte redação: “DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 110,00 (Cento e dez reais)

2.5. O subitem 5.3.1 passa a ter a seguinte redação: “PERÍODO: de 18 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados).”

2.6. O subitem 5.3.4, alínea “c” passa a ter a seguinte redação: “encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 12 de setembro de 2011.”

2.7. O subitem 5.4.1 passa a ter a seguinte redação: “A inscrição poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 18 de agosto de 2011 e 20 (vinte) horas do dia 31 de agosto de 2011, observado o horário oficial de Brasília.”

2.8. O subitem 5.4.3.2 passa a ter a seguinte redação: “O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 12 de setembro de 2011.”

2.9. O subitem 5.5.1 passa a ter a seguinte redação: “A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 27 de setembro de 2011. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto.”

2.10. O subitem 5.6.8.6 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 2 de setembro de 2011, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.”

2.11. O subitem 5.6.8.6.1 passa a ter a seguinte redação: “Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na Fundação Universa entre os dias 5, 6 e 8 de setembro de 2011, através de requerimento administrativo no local e no horário mencionado nos subitens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital Normativo.”

2.12. O subitem 5.6.8.6.2 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 9 de setembro de 2011, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.”

2.13. O subitem 5.6.8.6.3 passa a ter a seguinte redação: “O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 12 de setembro de 2011.”

2.14. O subitem 5.6.9 passa a ter a seguinte redação: “O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 31 de agosto de 2011, impreterivelmente, via

SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG_AUDITOR TRIBUTÁRIO, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.”

2.15. O subitem 5.6.9.1 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 14 de setembro de 2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.”

2.16. O subitem 5.6.9.2 passa a ter a seguinte redação: “Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas e dos respectivos documentos caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na Fundação Universa entre os dias 15, 16 e 19 de setembro de 2011, através de requerimento administrativo no local e no horário mencionado nos subitens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital Normativo.”

2.17. O subitem 5.6.9.3 passa a ter a seguinte redação: “Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 21 de setembro de 2011, a listagem contendo o resultado final dos pedidos de atendimento especial para a realização das provas.”

2.18. O subitem 7.1 passa a ter a seguinte redação: “As provas objetiva e discursiva terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas na data provável de 30 de outubro de 2011, no turno vespertino.”

2.18. O subitem 7.2 passa a ter a seguinte redação: “Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 27 de setembro de 2011.”

3. DA DEVOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Tendo em vista as alterações relacionadas neste edital, o candidato que não tenha mais interesse em participar deste concurso público e que tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) poderá solicitar a devolução do valor dessa taxa de inscrição no período de 18 a 31 de agosto de 2011. Para isso, o candidato poderá solicitar a devolução dessa taxa acessando o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> ou poderá comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10h às 17h, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados. Essa devolução será feita por Ordem de Pagamento, em qualquer agência bancária ITAÚ UNIBANCO S.A., a partir do dia 14 de setembro de 2011, ficando disponível no período de 60 (sessenta) dias corridos.

3.2. O candidato que decidir continuar participando deste concurso público e que tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) terá a devolução de R\$ 60,00 (sessenta reais), valor correspondente à diferença do novo valor da taxa de inscrição – R\$ 110,00 (cento e dez reais). Essa devolução será feita por Ordem de Pagamento, em qualquer agência bancária ITAÚ UNIBANCO S.A., a partir do dia 14 de setembro de 2011, ficando disponível no período de 60 (sessenta) dias corridos.

DENILSON BENTO DA COSTA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2011NE00332

Processo: 401.000.282/2011. Partes: DF/CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CEAJUR x INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA- ME. Especificação: Empenho para atender despesa com aquisição de 5.000(cinco mil) galões de 20 (vinte) litros de água tipo potável. Ata de Registro de Preços nº 148/2010 - CELIC/SEPLAN. Item 3. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. Pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento do material de forma definitiva. Quantidade: 5.000(cinco mil) galões de 20(vinte) litros. Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF em 31 de dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.9632; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100. Data do Empenho: 3 de agosto de 2011. João Ricardo Arcoverde Moraes, Chefe da Unidade de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: AIRES TURISMO LTDA - CNPJ nº 06.064.175/0001-49 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 000.000.123/2011 - Licitação: Pregão - nº 56/2009, com

fulcro na Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 c/c a Lei nº 8.666/1993. Fundamento legal do aditivo: art. 57, II, da lei nº 8.666/ 1993 - vigência: de 01/09/2011 à 31/12/2011. Valor do Aditivo: R\$30.000,00 (trinta mil reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00126 - Valor: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) - Data da assinatura: 05/08/2011 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Lucimarcos Pereira Dos Santos.

INEDITORIAIS

QUEIROZ & SORGATTO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência Gláucia Cristina Gabriel, Engenharia Ambiental. DAR – 990/11.

SEEG/DF-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SEEG/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de Agosto de 2011, às 9:00hs, em primeira convocação e às 10:00hs em segunda convocação, no SCS Quadra 06 Bloco A, Edifício José Severo - 7º andar - Auditório Sindicom. A Assembléia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicações a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01 de Setembro de 2011; c) Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e) Assuntos gerais. Brasília/DF, 09 de Agosto de 2011. Raimundo Domingos de Oliveira Silva, Presidente.

DAR-997/11.

AUTO POSTO 314 NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 068/2011, para a atividade de posto de abastecimento de combustível, lavagem e lubrificação de veículos, no SHC/Norte SQN 314, Bloco B PLL 03, Brasília/DF, processo 190.001.201/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leandro de Sousa e Silva Batista, Sócio Proprietário. DAR-999/11.

AUTO EIXO 208 NORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a título de Renovação da Licença de Operação nº 024/2008, para a atividade de posto de abastecimento de combustível, lavagem e lubrificação de veículos, no SHC/Norte SQ 208 Bloco A Pag –Asa Norte, Brasília/DF, processo 190.000.632/2003. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leandro de Sousa e Silva Batista, Sócio Proprietário. DAR-1.000/11.

COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 071/2011, a título de Renovação da Licença de Operação nº 020/2009A, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, no STRC Trecho 04 Conjunto A Lote 10 – Brasília/DF, processo 190.000.393/2003. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Edimar Rosa de Souza, Presidente em Exercício. DAR-1.002/11.